

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: F/016/01/648^a
Data: 18/07/2016
Relator: Carlos Alberto Marques da Silva
Assunto: Oferta Pública – Leilão COMPASS 05 2016 – Compra de Energia Elétrica

Com base na exposição contida no Relatório F/016/2016, apresentado pelo Senhor Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria Colegiada resolve:

- Ratificar e aprovar a participação da EMAE na Oferta Pública – Leilão 05 2016 promovido pela COMPASS Comercializadora de Energia Elétrica, agente do mercado de energia, com o preço médio de R\$ 145,98 / MWh, superior ao de recomposição da receita original da EMAE, ou seja, maior que R\$ 138,84 / MWh no ACL.
- Encarregar à Coordenação de Tarifas e Encargos Setoriais e o Departamento Jurídico das providências necessárias à execução da presente deliberação.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
18/07/2016**

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: F/016/2016
Data: 18/07/2016
Relator: Carlos Alberto Marques da Silva
Assunto: Oferta Pública – Leilão COMPASS 05 2016 – Compra de Energia Elétrica

I. HISTÓRICO

Decorrente da formalização do Terceiro Aditivo Contratual, referente à venda de energia elétrica para a TOYOBO DO BRASIL LTDA, a EMAE passou a ter 4 (quatro) MW médios de energia livre para comercialização no mercado livre de energia.

Foi deliberado em Reunião da EMAE, nº 015/01/647^a, a realização de Leilão de Venda de Energia – EMAE 01 2016 ou a participação da EMAE em Oferta Pública ou Leilões a serem promovidos por agentes do mercado de energia.

II. RELATÓRIO

Foi aprovado em Reunião de Diretoria, realizada em 15/7/2016, a realização do Leilão de Venda de Energia – EMAE 01 2016 ou a participação da EMAE em Oferta Pública ou Leilões a serem promovidos por agentes do mercado de energia, com o objetivo da EMAE recompor sua receita original, proveniente do contrato com a TOYOBO, no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Apesar, de haver um excedente de receita livre em função da crise econômica que o país atravessa, ocorreu um fato pontual, onde um agente para ajustar sua carteira de contratação de energia, promoveu compra de um volume expressivo, ocasionando um aquecimento no mercado e interesse de alguns agentes em fazer ofertas para vender suas disponibilidades de energia.

Foi divulgada no Jornal Folha de São Paulo – A18, em 18/7/2016, Oferta Pública promovida pela COMPASS Comercializadora de Energia, para venda de energia convencional dos seguintes produtos:

Produto 1 – Energia Elétrica Convencional

Período de 01/07/2016 à 31/12/2016

Quantidade – 4 (quatro) MW médios

Submercado – Sudeste / Centro-Oeste

Ponto de entrega – Centro de gravidade

Reajuste: não há

Produto 2 – Energia Elétrica Convencional

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

Quantidade – 4 (quatro) MW médios

Submercado – Sudeste / Centro-Oeste

Ponto de entrega – Centro de gravidade

Reajuste: IPCA em 01/01/2017

Diante da oportunidade a EMAE fez adesão ao processo e posteriormente apresentou a seguinte proposta de venda de energia:

Produto 1 – Preço: R\$ 138,00 / MWh

Produto 2 – Preço: R\$ 150,00 / MWh

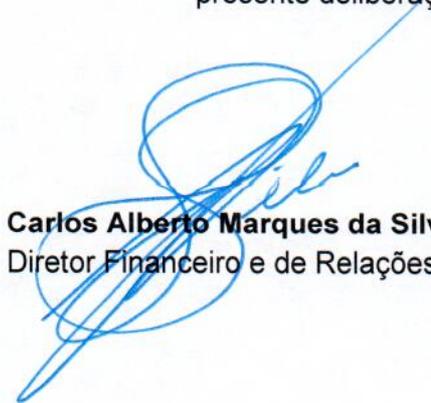
Preço médio de oferta de venda de energia: R\$ 145,98 /MWh.

Sendo a proposta da EMAE sagrada vencedora do Leilão COMPASS 05 2016, atingiu-se o objetivo, estabelecido na Reunião de Diretoria de 15/7/2016, em que o preço médio de venda R\$ 145,98 / MWh é superior ao preço de recomposição de sua receita original no ACL, implicando em receita estimada contratual de R\$ 7.693.080,00.

III. CONCLUSÃO:

Em face do exposto, o Senhor Diretor Financeiro e de Relações com Investidores à Diretoria Colegiada:

- Ratificar e aprovar a participação da EMAE na Oferta Pública – Leilão 05 2016 promovido pela COMPASS Comercializadora de Energia Elétrica, agente do mercado de energia, com o preço médio de R\$ 145,98 / MWh, superior ao de recomposição da receita original da EMAE, ou seja, maior que R\$ 138,84 / MWh no ACL.
- Encarregar à Coordenação de Tarifas e Encargos Setoriais e o Departamento Jurídico das providências necessárias à execução da presente deliberação.



Carlos Alberto Marques da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores